



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 202 DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à instalação de um bebedouro e dois ventiladores de teto no Posto de Saúde da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.

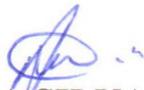
**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade que solicitam a instalação de um bebedouro e ventiladores na Unidade de Saúde objetivando maior conforto a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade de Patrimônio do Rádio.

Marilândia – ES, 04 de agosto de 2014.

**Vereadores Autores:**

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 769	Fls. 131	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 04 / 08 / 2014		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 05 / 08 / 2014  
  
PRESIDENTE